



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 53ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 08 de agosto de 2019, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e cinquenta minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da ata da 52ª reunião de comissões que é declarada aprovada. Imediatamente passa-se a leitura dos Projetos em pauta: **Projetos de Leis Ordinárias de Iniciativa do Poder Executivo nº 17/2019**, que “*Reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA criado pela Lei Municipal nº 1.016 de julho de 1997, no que menciona.*”; **PLO nº 19/2019**, que “*Dispõe sobre concessão de subvenção social na forma que menciona.*”; **PLO nº 20/2019**, que “*Dispõe sobre concessão de subvenção social na forma que menciona.*”; **PLO nº 21/2019**, que “*Dispõe sobre concessão de subvenção social na forma que menciona.*”; e análise em separado da **emenda proposta ao PLO nº 02/2019**. **Em relação aos projetos em pauta nesta data PLO nº 17/2019**, é feita análise técnica, analisadas as alterações propostas em relação a Lei Municipal nº 1.016/097 e verificado que não há informação quanto aos artigos que se pretende revogar. Razão pela qual é solicitado pelos presidentes das comissões encaminhamento de ofício para o gestor. **Em relação aos PLO nº 19/2019, 20/2019 e 21/2019**, uma vez que o objeto é subvenção social, é feita análise técnica dos projetos e apontamento da necessidade de se fazer chamamento público para que os recursos sejam distribuídos de forma a atingir os melhores projetos, segundo o plano de governo aprovado pelo povo. Não há nenhuma informação quanto a forma utilizada pelo Gestor para escolha das entidades a serem beneficiadas. Após debate, os relatores apresentam primeiro relato, com emenda adequando os projetos à técnica legislativa, os quais são aprovados pelos demais membros das comissões e tornado primeiro parecer conjunto, que serão encaminhados para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação a emenda**, é feita análise técnica, informado a viabilidade de sua apresentação e, após debate e defesa da emenda pelos vereadores subscritores, os relatores apresentam primeiro relato, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado primeiro parecer conjunto, que será encaminhado para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto em Plenário. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista